CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 54 /2015

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ary Coutinho da Fonseca Júnior.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Ary Coutinho da Fonseca Júnior o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de junho de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro

Justificativa: O senhor Ary Coutinho da Fonseca Júnior, atualmente aposentado, hoje colhe os frutos de uma vida inteira de trabalho e dedicação à família.

Filho, pai e marido amoroso e cheio de zelo, exerceu diversas atividades em sua trajetória, como jogador de futebol, vereador, comerciante, radialista e produtor rural.

Exemplo de homem íntegro, merece ser agraciado por esta Casa com o honroso Diploma de Honra ao Mérito.